INDICAÇÃO 008/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, providencias no sentido da intensificação da fiscalização sobre a deposição irregular de lixo nas margens de estradas vicinais e terrenos baldios do Município; vazamento de lixo dos veículos responsáveis pelo transporte e campanha junto à população sobre o acondicionamento e descarte consciente de lixo.

JUSTIFICATIVA

A indicação que encaminho ao Sr. Prefeito, caminha em duas direções, sendo a primeira, voltada para a fiscalização sobre a deposição irregular de lixo no Município. Reivindicação essa, fruto de verificação *in loco*, onde pudemos comprovar o acúmulo irregular de lixo em alguns pontos do Município, a exemplo de margens de estradas vicinais e terrenos baldios, ocasionado tanto pela deposição irregular do lixo por parte da população, onde citamos, trecho à altura da ladeira do Antônio Romão e trecho de terreno baldio próximo a ponte do Rio Piracuruca (sentido saída para o Mocambinho); quanto pelo vazamento de lixo por ocasião do transporte da sede do município ao local de depósito do lixo.

A segunda solicitação tem caráter preventivo e educativo e objetiva evitar as ocorrências acima citadas. Para tal, pode o Executivo, entre outras abordagens, providenciar palestras nas Escolas, divulgar vinhetas em estações de rádio ou veículos volantes, sobre o acondicionamento e descarte consciente de lixo.

Certo do elevado interesse público aqui disposto e, confiando no elevado espirito público do prefeito Assis Carvalho, solicitamos o atendimento da presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 05 de maio de 2022.

Sebastião José de Sena Machado
Vereador – PP